

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 1.395, publicada no D.O.U. de 7/11/2017, Seção 1, Pág. 32.
(*) Retificada no DOU 22/11/2017, Seção 1, pag. 31.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: UNIESP S.A.		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.		
RELATOR: Antonio Carbonari Netto		
e-MEC Nº: 201101263		
PARECER CNE/CES Nº: 345/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 9/8/2017

I – RELATÓRIO

1. Histórico

O processo e-MEC nº 201101263, protocolado em 2/5/2011, trata do pedido de recredenciamento da Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo, código 1.099, com sede na Rua Santa Crescência, nº 443, Ferreira/Butantã, no município de São Paulo, estado de São Paulo, mantida pela UNIESP S.A., código 16.134, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 19.347.410/0001-31, com sede e foro no município de São Paulo, no estado de São Paulo.

Foram consultadas as seguintes Certidões Negativas em nome da mantenedora:

- Certidão de regularidade com FGTS;
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União

A Instituição de Ensino Superior (IES) foi credenciada pela Portaria nº123, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 16/2/1998. A Portaria SERES nº 140, publicada no DOU de 1/3/2017, transferiu a manutenção da IES da Organização Paulistana Educacional e Cultural para a UNIESP S.A.. A instituição possui Índice Geral de Cursos (IGC) igual a 3 (2015) e Conceito Institucional (CI) igual a 3 (2011).

No Sistema e-MEC constam outras IES mantidas pela UNIESP S.A.:

<i>Código</i>	<i>Instituição(IES)</i>	<i>Organização Acadêmica</i>	<i>Categoria</i>	<i>CI</i>	<i>IGC</i>	<i>Situação</i>
254	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAPITAL (UNICAPITAL)	Centro Universitário	Privada	4	3	Ativa
516	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOACYR SREDER BASTOS (UNIMSB)	Centro Universitário	Privada	-	3	Ativa
722	ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ASSIS (EEFA)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
4442	ESCOLA SUPERIOR PAULISTA DE ADMINISTRAÇÃO - ESPA (ESPA)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1463	FACULDADE ALFACASTELO (FCGB)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
2891	FACULDADE BARÃO DE PIRATININGA (AES)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1933	FACULDADE BIRIGUI (FABI)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa

4681	FACULDADE CENTRO PAULISTANO	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
18526	Faculdade Cidade de Osasco (FCO)	Faculdade	Privada	3	-	Ativa
2039	FACULDADE CIDADE LUZ (FACILUZ)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1581	FACULDADE DA CIDADE DE SANTA LUZIA (FACSAL)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
492	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO CIÊNCIAS ECON E CONTÁBEIS DE GUARATINGUETÁ (FACEAG)	Faculdade	Privada	2	3	Ativa
723	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE ASSIS (FAA)	Faculdade	Privada	4	SC	Ativa
3209	FACULDADE DE ARAÇATUBA	Faculdade	Privada	3	2	Ativa
3436	Faculdade de Araraquara (FARA)	Faculdade	Privada	4	3	Ativa
2102	FACULDADE DE AURIFLAMA (FAU)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
3979	FACULDADE DE BAURU (-)	Faculdade	Privada	3	2	Ativa
650	FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE AVARÉ (IESA/FACCAA)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
2530	FACULDADE DE CIÊNCIAS DE GUARULHOS (FACIG)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
3027	FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS E SISTEMAS INTEGRADOS (FACESI)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
4598	FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS BARÃO DE JUNDIAÍ (FCG)	Faculdade	Privada	3	2	Ativa
994	Faculdade de Duque de Caxias (FDC)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
202	FACULDADE DE ECONOMIA E FINANÇAS DO RIO DE JANEIRO (FEFRJ)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1449	FACULDADE DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DE IBAITI (FEATI)	Faculdade	Privada	3	4	Ativa
721	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ASSIS (FAEDA)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
493	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE GUARATINGUETÁ (FACEG)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1099	FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS GERENCIAIS DE SÃO PAULO (FECG-SP)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
906	FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS GERENCIAIS DE SUMARÉ (FECGS)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
4605	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR KM 125	Faculdade	Privada	2	2	Ativa
1532	FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS NOSSA SENHORA APARECIDA (FNSA)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1724	FACULDADE DE GUARARAPES (FAG)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
886	FACULDADE DE HORTOLÂNDIA (FACH)	Faculdade	Privada	3	2	Ativa
1831	FACULDADE DE IBITINGA (FAIB)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1562	FACULDADE DE ILHA SOLTEIRA (FAISA)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
4028	FACULDADE DE ITAPECERICA DA SERRA (FIT)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1765	FACULDADE DE JOSÉ BONIFÁCIO (FJB)	Faculdade	Privada	3	4	Ativa
13938	FACULDADE DE MARÍLIA (FAMAR)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1804	FACULDADE DE MAUÁ - FAMA (FAMA)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1371	FACULDADE DE MIRANDÓPOLIS (FAM)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1886	FACULDADE DE MONTE ALTO (FMA)	Faculdade	Privada	3	2	Ativa
371	FACULDADE DE MÚSICA CARLOS GOMES (FMCG)	Faculdade	Privada	3	1	Ativa
1950	FACULDADE DE ORLÂNDIA (FAO)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
779	FACULDADE DE PONTA PORÃ (FAP)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1096	FACULDADE DE PRESIDENTE EPITÁCIO - FAPE (FAPE)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa

1711	FACULDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE (FAPEPE)	Faculdade	Privada	4	3	Ativa
3513	FACULDADE DE PRESIDENTE VENCESLAU (FAPREV)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1465	FACULDADE DE RIBEIRÃO PRETO (AFARP)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
416	FACULDADE DE SÃO PAULO (FASP)	Faculdade	Privada	-	3	Ativa
3186	FACULDADE DE SÃO ROQUE (FAEV)	Faculdade	Privada	3	2	Ativa
3400	FACULDADE DE SAÚDE DE SÃO PAULO (FASSP)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
2399	FACULDADE DE SOROCABA	Faculdade	Privada	-	3	Ativa
2009	FACULDADE DE TAQUARITINGA (FTGA)	Faculdade	Privada	3	2	Ativa
4209	FACULDADE DE TECNOLOGIA CÉSAR LATTES	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1194	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PONTA PORÃ (FATEP)	Faculdade	Privada	-	SC	Ativa
4748	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (FATESC)	Faculdade	Privada	2	SC	Ativa
3981	FACULDADE DE TECNOLOGIA INTEGRAL (CETI)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
3743	FACULDADE DE TECNOLOGIA SÃO FRANCISCO (FATESF)	Faculdade	Privada	3	2	Ativa
4630	FACULDADE DE TECNOLOGIA TECMED (TECMED)	Faculdade	Privada	3	SC	Ativa
5663	FACULDADE DE VARGEM GRANDE PAULISTA	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1516	FACULDADE DE VINHEDO (FV)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
2257	FACULDADE DIADEMA (FAD)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1275	FACULDADE DO GUARUJÁ (FAGU)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1899	FACULDADE DO NOROESTE PARANAENSE (FANP)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1291	FACULDADE DO NORTE PIONEIRO (FANORPI)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
3411	FACULDADE EÇA DE QUEIROS (FACEQ)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1619	FACULDADE ERNESTO RISCALI (FAER)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
5124	FACULDADE FACMIL	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
2131	FACULDADE FAPAN (FAPAN)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1213	FACULDADE FLEMING (SEF)	Faculdade	Privada	3	2	Ativa
3793	FACULDADE FRUTAL (FAF)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1938	FACULDADE GLOBAL DE UMUARAMA (FGU)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
10418	FACULDADE HSM	Faculdade	Privada	4	2	Ativa
3307	FACULDADE INED DE RIO CLARO (CBTA)	Faculdade	Privada	4	3	Ativa
4293	FACULDADE INTEGRAÇÃO TIETE (FIT)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1835	FACULDADE INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS (FIESC)	Faculdade	Privada	2	2	Ativa
3803	FACULDADE JAUENSE	Faculdade	Privada	3	2	Ativa
3230	FACULDADE LUIZ EDUARDO MAGALHÃES (FILEM)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
4029	FACULDADE POLITEC (FAP)	Faculdade	Privada	2	3	Ativa
3456	FACULDADE POLITÉCNICA DE CAMPINAS (POLICAMP)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
983	FACULDADE PRUDENTE DE MORAES (FPM)	Faculdade	Privada	4	2	Ativa
1884	FACULDADE RANCHARIENSE (FRAN)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
2656	FACULDADE SANTA CATARINA (FASC)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
339	FACULDADE SANTA EMÍLIA DE RODAT (FASER)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1689	FACULDADE SANTA IZILDINHA (FIESI)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
4435	FACULDADE SÃO PAULO (FASP)	Faculdade	Privada	3	-	Ativa

270	FACULDADES ESEFAP	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1304	FACULDADES INTEGRADAS DE RIBEIRÃO PIRES (FIRP)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
5217	FACULDADES INTEGRADAS PAULISTA (FIP)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1972	FACULDADE TIJUCUSSU (TIJUCUSSU)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1313	FACULDADE UNIDA DE SUZANO (UNISUZ)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
3826	FACULDADE VASCO DA GAMA (FVG)	Faculdade	Privada	3	2	Ativa
2197	Faculdade Villas Boas (FVB)	Faculdade	Privada	4	2	Ativa
1545	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BOITUVA (FIB)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1816	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BAURU (IESB)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1353	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE GARÇA (IESG)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
225	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANDRÉ (IESA)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
3190	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE GARÇA (ISEG)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1118	UNIÃO DAS ESCOLAS DO GRUPO FAIMI DE EDUCAÇÃO (FAIMI)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa

Fonte: e-MEC

O Sistema e-MEC registra as seguintes ocorrências no cadastro da IES:

Data	Ocorrência	SIDOC
04/07/2013 15:30	Despacho/Termo de Saneamento COM Medida Cautelar - Sobrestamento dos Processos Regulatórios	23000010680201217
12/12/2013 10:11	Despacho/Termo de Saneamento COM Medida Cautelar - Sobrestamento dos Processos Regulatórios	23000020722201317
24/06/2014 17:26	Processo Administrativo para Aplicação de Penalidades COM Medida Cautelar	23000020722201317
11/08/2014 16:29	Despacho/Termo de Saneamento de Deficiências SEM Medida Cautelar	23000010680201217
30/10/2014 17:51	Despacho/Termo de Saneamento COM Medida Cautelar - Sobrestamento dos Processos Regulatórios	23000010680201217
24/01/2017 15:16	Despacho - Revogação de Medida Cautelar	23000020722201317
12/04/2017 16:00	Despacho - Revogação de Medida Cautelar	23000020722201317

Fonte: e-MEC

Segundo o e-MEC, a IES oferta os seguintes cursos:

Curso	Ato	CPC
Administração (31331) – Bacharelado	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 268/2017	3 (2015)
Ciências Contábeis (17987) – Bacharelado	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 215/2013	3 (2015)

Fonte: e-MEC, consulta realizada em 30/5/2017.

O cadastro do e-MEC registra ainda a tramitação dos seguintes processos:

<i>Data de Protocolo</i>	<i>Tipo de Processo / Ato</i>	<i>Protocolo e-MEC</i>	<i>Situação</i>	<i>Órgão</i>	<i>Fase</i>	<i>Código do Curso</i>	<i>Curso</i>
09/12/2013	<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	201360205	Protocolado	INEP	INEP - AVALIAÇÃO PROTOCOLO DE COMPRO-MISSO	17987	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
02/05/2011	<i>Recredenciamento</i>	201101263	Protocolado	SERES / DIREG / CGCIES	SECRETARIA - PARECER FINAL		

Fonte: e-MEC, consulta realizada em 30/5/2017.

2. Instrução Processual

O processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento “parcialmente satisfatório” das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

3. Avaliação *in loco*

O processo de credenciamento foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para a avaliação *in loco*, que ocorreu no período de 6 a 10/11/2011. Seu resultado foi registrado no relatório nº 91.132, tendo apresentado o seguinte quadro de conceitos atribuídos às respectivas dimensões avaliadas:

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade	3
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	3
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

A comissão de avaliação assinalou o atendimento de todos os requisitos legais.

Também foi realizada pela SERES uma visita *in loco* de supervisão, no período de 3 a 8/4/2016, nos termos do Despacho Ordinatório nº 7/2016/CPROC-Triagem/DISUP/SERES/MEC, para avaliar o cumprimento das medidas de caráter saneador contidas no Despacho SERES nº 197/2014, processo SEI nº 23709000143/2016-15. O cadastro do e-MEC registra a revogação das seguintes medidas cautelares, conforme os trechos transcritos abaixo:

A Portaria nº 31, DOU de 23/01/2017, torna "sem efeito o disposto na linha 67 do Anexo da Portaria SERES nº 361, de 17 de junho de 2014, DOU 18/06/2014, revoga as MC incidentais adicionais aplicadas de suspensão de novos contratos de FIES e de participação em processo seletivo para oferta de bolsas do PROUNI, bem como restrição de participação no PRONATEC, nos termos da Portaria SERES/MEC nº 361, de 2014; Veda o cancelamento ou arquivamento do processo regulatório nº 201101263.

O Despacho do Secretário nº 48, de 03/04/2017, DOU de 04/04/2017, determinou o seguinte: "Ficam revogadas as medidas cautelares preventivas aplicadas pelos Despachos SERES/MEC nº 238, de 2011; nº 197 e 198, de 2012; nº 207 e 208, de 2013; e nº 97 de 2015, todos publicados no Diário Oficial da União, em relação às Instituições de Educação Superior relacionadas, em anexo, por terem apresentado resultado satisfatório no IGC referente ao ano de 2015, sem prejuízo da manutenção do trâmite do processo de supervisão instaurado, até que seja verificado in loco o cumprimento integral das ações do Termo de Saneamento de Deficiências - TSD firmado.

4. Considerações da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES)

As seguintes informações, extraídas do parecer final da SERES, transcritas *ipsis litteris*, apresentam as conclusões da Secretaria sobre o credenciamento da IES:

3. CONSIDERAÇÕES DA SERES

A FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS GERENCIAIS DE SÃO PAULO - FECG/SP (1099), mantida pela UNIESP S.A, foi credenciada pela Portaria nº 123/1998.

A IES obteve Conceito Institucional 3 (2011), tendo sido atribuído conceito satisfatório a todas as Dimensões do SINAES. Além disso, a faculdade atende a todos os requisitos legais presentes no Instrumento Institucional de Avaliação.

O IGC/2015 da instituição é três.

O prazo de validade do Ato de Recredenciamento da Faculdade será de três anos, segundo os critérios da Portaria Normativa nº 1, de 3/01/2017, para instituições com CI três.

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente

habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS GERENCIAIS DE SÃO PAULO (1099), instalada na Rua Santa Crescência, 443, Ferreira/Butantã, São Paulo/SP, 05524020, mantida pela UNIESP S.A, com sede na cidade de São Paulo/SP, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

5. Considerações do Relator

Considerando que a instituição obteve Conceito Final igual a 3 (três) na visita de avaliação *in loco*, atendeu a todos os requisitos legais e normativos e teve medida cautelar revogada, esta relatoria entende que o pedido de credenciamento em pauta pode ser aceito.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo, com sede na Rua Santa Crescência, nº 443, Ferreira/Butantã, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela UNIESP S.A., com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 9 de agosto de 2017.

Conselheiro Antonio Carbonari Netto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 9 de agosto de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente